



**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Deputado Estadual Dr. Emílio Mameri, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro nos art. 141, VIII e 174 da Resolução n. 2.700, de 15 de julho de 2009, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, José Renato Casagrande, a presente

INDICAÇÃO,

para que o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), promova a recuperação/recapamento da Rodovia ES-477, no trecho do entroncamento da ES-164 até Alto Caxixe, com aproximadamente 6Km.

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão é muito utilizado para escoamento de frutas/verduras/hortaliças produzidas nos municípios de Venda Nova do Imigrante e Domingos Martins.

Está em más condições de tráfego devido à precariedade da pista e necessita com urgência de sua recuperação.

O mesmo trecho é rota para empreendimentos turísticos.

Certamente, a recuperação do trecho que estamos propondo trará benefício à população local e também aos turistas que frequentam aquela região de montanhas.

Av. Américo Buaiz, 205, Gab. 701, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950
Tel: 27 3382-3543 / 27 3382-3699 – e-mail: doutoremiliomameri@al.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri**

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Sala das sessões, em 10 de janeiro de 2022.

Dr. Emílio Mameri

Deputado Estadual (PSDB)

Av. Américo Buaiz, 205, Gab. 701, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950
Tel: 27 3382-3543 / 27 3382-3699 – e-mail: doutoremiliomameri@al.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

